

POLICIAMENTO OSTENSIVO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA LETAL NA AMAZÔNIA URBANA: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS NA ZONA LESTE

OVERT POLICING AND LETHAL VIOLENCE REDUCTION IN THE URBAN AMAZON: AN ANALYSIS OF THE MILITARY POLICE OF AMAZONAS' PERFORMANCE IN THE EAST ZONE

Gabriel Olimpio Feitosa¹

Denison Melo de Aguiar²

Lucas Maciel Aguiar³

Carlene de Souza Santos Aguiar⁴

Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵

Bruno Patrício de Azevedo Campos⁶

Marlon Claro Pereira⁷

RESUMO: O presente artigo analisa a eficácia das táticas de policiamento ostensivo empregadas pela Polícia Militar do Amazonas (PMAM) frente aos elevados índices de violência letal na "Amazônia Urbana", com recorte específico na Zona Leste de Manaus. O estudo parte da problematização da insuficiência do modelo de patrulhamento aleatório em territórios caracterizados por complexidade geográfica e domínio de facções criminosas. O objetivo central é investigar a correlação entre a distribuição espacial dos homicídios e a alocação de recursos policiais, avaliando a viabilidade da implementação de estratégias de policiamento orientado a lugares (*hot spots*). A metodologia adotada é de natureza exploratória e descritiva, com abordagem mista (quanti-qualitativa), fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental de dados do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) referentes aos anos de 2023 e 2024. Os resultados evidenciam uma concentração severa de crimes violentos letais intencionais (CVLI) em microáreas da Zona Leste, como o bairro Jorge Teixeira, impulsionada por disputas do narcotráfico. Conclui-se que a redução sustentável da letalidade demanda a

1

¹Cadete da Polícia Militar do Amazonas, Graduando em Bacharel em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade Estadual do Amazonas.

² Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA).

³Cadete da Polícia Militar do Amazonas, Graduando em Bacharel em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade Estadual do Amazonas; Especialista em Inteligência Policial pela Faculdade de Minas (FACUMINAS), Graduado em Gestão Pública pela Universidade da Amazônia (UNAMA).

⁴Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Roraima (PPGE/UERR). Graduada em Pedagogia pela Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP). Graduada em Administração pela Faculdade Roraimense de Ensino Superior (FARES/RR). Graduada em Educação Física pelo Instituto Federal de Roraima (IFRR). Especialista em Inteligência Policial pela Faculdade de Minas (FACUMINAS); Policial Penal; Atua na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Amazonas (SEAP-AM). Pedagoga da Escola de Administração Penitenciária (ESAP-AM). Chefe do Núcleo de Educação e Serviços Penais (NESP/ESAP).

⁵ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

⁶Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade La Salle de Manaus – UNILASSALE, E em MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública pela Faculdade Descomplica – DESCOMPLICA. Graduado em Direito pela Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM. Chefe do Estado Maior Geral e Coronel da Polícia Militar do Amazonas – PMAM.

⁷ Cadete da Polícia Militar do Amazonas, Graduando em Bacharel em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade Estadual do Amazonas. Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública pela Faculdade Estácio de Sá. Especialista em Gestão de Sistemas Prisionais.

transição do policiamento difuso para operações baseadas em evidências e inteligência criminal, respeitando-se os critérios legais da fundada suspeita e os direitos fundamentais.

Palavras-chave: Policiamento Ostensivo. Violência Letal. Amazônia Urbana. Hot Spots. Análise Criminal.

ABSTRACT: This article analyzes the effectiveness of the visible policing tactics employed by the Military Police of Amazonas (PMAM) in the face of high rates of lethal violence in the "Urban Amazon," with a specific focus on the East Zone of Manaus. The study begins by problematizing the inadequacy of the random patrolling model in territories characterized by geographical complexity and the dominance of criminal factions. The central objective is to investigate the correlation between the spatial distribution of homicides and the allocation of police resources, evaluating the feasibility of implementing place-oriented policing strategies (hot spots). The methodology adopted is exploratory and descriptive in nature, with a mixed approach (quantitative-qualitative), based on a literature review and document analysis of data from the Integrated Public Security System (SISP) for the years 2023 and 2024. The results show a severe concentration of intentional lethal violent crimes (CVLI) in micro-areas of the East Zone, such as the Jorge Teixeira neighborhood, driven by drug trafficking disputes. It is concluded that a sustainable reduction in lethality requires a transition from diffuse policing to operations based on evidence and criminal intelligence, respecting the legal criteria of reasonable suspicion and fundamental rights.

Keywords: Ostensive Policing. Lethal Violence. Urban Amazon. Hot Spots. Criminal Analysis.

1. INTRODUÇÃO

2

A segurança pública na região amazônica enfrenta desafios contemporâneos que transcendem as questões ambientais clássicas, manifestando-se com severidade na violência urbana. Este cenário, conceituado pelos pesquisadores locais como "Amazônia Urbana", é marcado por uma urbanização desordenada e características geográficas singulares — como a presença de igarapés, invasões e áreas de difícil acesso — que, aliadas à intensa disputa territorial entre facções criminosas pelo controle da rota do tráfico de drogas, resultam em índices alarmantes de letalidade. A complexidade deste terreno impõe barreiras físicas e táticas que o modelo de policiamento tradicional, desenhado para malhas urbanas planejadas, muitas vezes não consegue transpor com eficiência, gerando um debate acadêmico intenso sobre a necessidade de novas estratégias de intervenção.

A concentração desses delitos em territórios específicos, impulsionada por desigualdades socioeconômicas e pela ausência de políticas públicas estruturantes, desafia a capacidade de resposta do Estado. O discurso acadêmico recente aponta que a violência em Manaus não é difusa, mas obedece a lógicas rígidas de domínio territorial impostas por grupos criminosos. Nesse contexto, a atuação da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) torna-se objeto central de

análise, especialmente na Zona Leste de Manaus, região que figura nas estatísticas e nas narrativas científicas como o epicentro dos confrontos armados e das mortes violentas intencionais.

Partindo da premissa de Rocha (2024), que define a polícia como uma instituição engendrada para garantir a existência do Estado e a manutenção da ordem social por meio de ações ostensivas, investiga-se como essa missão é interpretada e operacionalizada na prática amazônica. A tensão entre a necessidade de intervir para proteger a sociedade e as limitações impostas pela geografia complexa e pelo poder bélico das facções cria um campo fértil para a análise crítica. O objeto deste estudo, portanto, delinea-se na produção discursiva e teórica sobre as táticas de policiamento ostensivo da PMAM e sua relação com a realidade fática da violência nestes territórios vulneráveis.

A justificativa para esta pesquisa sustenta-se em três pilares fundamentais. Primeiramente, na relevância social de discutir a proteção da vida nas comunidades periféricas da Zona Leste, onde a violência letal impõe uma rotina de medo e cerceamento de direitos. Em segundo lugar, na relevância acadêmica, ao valorizar o pensamento local e a produção de doutrinas de segurança adaptadas à realidade nortista, contrapondo-se à importação acrítica de modelos do Sul e Sudeste. Por fim, na relevância científica, ao demonstrar como a análise qualitativa pode desvelar as falhas estruturais de modelos de policiamento ineficientes, propondo caminhos baseados em evidências.

O objetivo geral deste trabalho é analisar, sob a perspectiva da análise de discurso, como a literatura especializada e os documentos oficiais interpretam a eficácia da atuação da PMAM na redução da violência letal na Zona Leste de Manaus. Para tanto, os objetivos específicos consistem em: examinar a construção narrativa sobre a dinâmica espacial dos homicídios na região, verificando como a "Zona Leste" é caracterizada como território crítico; identificar, no discurso dos autores selecionados, as críticas e os argumentos jurídicos sobre as limitações do policiamento tradicional; e discutir a argumentação teórica que sustenta a viabilidade do policiamento de hot spots como uma solução científica e humanizada para o contexto amazônico.

O problema de pesquisa formula-se da seguinte maneira: De que forma o discurso científico contemporâneo diagnostica a eficácia do atual modelo de policiamento ostensivo na Zona Leste de Manaus e quais alternativas estratégicas são construídas como soluções viáveis para a redução da letalidade? A hipótese levantada é a de que a literatura especializada constrói

um consenso sobre a falência do modelo de patrulhamento aleatório na "Amazônia Urbana", legitimando discursivamente a adoção de policiamento orientado a lugares (hot spots) e o uso de tecnologia como imperativos técnicos e humanitários para a preservação da vida.

Metodologicamente, a pesquisa classifica-se como qualitativa e bibliográfica. A técnica empregada é a análise de discurso, aplicada a um corpus de artigos científicos recentes (2024-2025) que tratam da segurança pública no Amazonas, focando na interpretação dos argumentos e diagnósticos produzidos por autores locais. Em termos estruturais, o artigo organiza-se em três seções de desenvolvimento, além desta introdução e das considerações finais. A primeira seção examina a construção discursiva sobre a concentração espacial da violência, caracterizando a Zona Leste como território crítico. A segunda seção analisa a crítica acadêmica ao policiamento ostensivo tradicional, explorando as tensões entre eficácia operacional e legalidade. Por fim, a terceira seção discute a retórica da modernização, investigando como o policiamento de hot spots e o uso de drones são apresentados como soluções científicas indispensáveis para o contexto amazônico.

2. DESENVOLVIMENTO

O presente capítulo dedica-se à análise qualitativa e discursiva da produção bibliográfica selecionada, buscando compreender como a literatura especializada diagnostica os desafios da segurança pública no contexto da "Amazônia Urbana". A partir do exame crítico das obras de autores contemporâneos, como Leitão et al. (2025), Fonseca, Rocha e Aguiar (2025) e Lima, Jesus e Aguiar (2025), investiga-se a construção de narrativas que orbitam três eixos fundamentais: a espacialidade da violência, a legalidade da ação policial e a imperatividade da modernização tecnológica. A discussão estrutura-se, portanto, iniciando pela caracterização discursiva da Zona Leste como um território crítico de alta letalidade, avançando para a crítica jurídica e operacional ao modelo de patrulhamento tradicional, e culminando na análise das propostas de intervenção baseadas em evidências (*hot spots*) e inteligência policial, conforme detalhado a seguir.

2.1. O Discurso sobre a Concentração da Violência: A Construção da "Zona Leste" como Território Crítico

A análise do discurso acadêmico contemporâneo sobre a segurança pública no Amazonas, especialmente nas obras de Leitão et al. (2025) e França et al. (2025), revela a construção de uma narrativa que rompe com a ideia de violência generalizada ou difusa. O que se observa é o estabelecimento, por meio de dados estatísticos e cartográficos, de um conceito de "segregação criminal", onde a cidade é dividida entre áreas de controle estatal e territórios de exceção.

Ao analisarem os dados referentes ao ano de 2023, os autores não utilizam a estatística apenas como métrica fria, mas como um recurso retórico poderoso para comprovar a existência de verdadeiros "territórios de morte". A ênfase discursiva recai sobre a desigualdade espacial da segurança. Nesse contexto, a narrativa científica situa o Brasil em um patamar crítico global, onde a violência não é um acidente, mas uma característica estrutural que afeta grupos específicos. Como apontam França et al., o cenário nacional serve de pano de fundo para entender a realidade local:

O Brasil lidera em números absolutos de homicídios, com taxas significativamente superiores à média global, especialmente entre jovens negros e moradores de periferias (FRANÇA et al., 2025, p. 1).

Essa macroestrutura de violência nacional se manifesta localmente com contornos ainda mais dramáticos na "Amazônia Urbana". A literatura aponta que a dinâmica dos homicídios em Manaus não pode ser dissociada da atuação de grupos organizados que disputam a soberania territorial. A narrativa de Leitão et al. é taxativa ao estabelecer essa causalidade, argumentando que a letalidade é um subproduto direto dessa guerra por espaços:

Em 2023, foram registrados 866 homicídios na cidade, onde grande parte possui a influência do crime organizado" (LEITÃO et al., 2025, p. 1632).

A construção do argumento de que a violência possui "endereço fixo" é solidificada pela análise espacial. Os autores demarcam geograficamente a falha do Estado e a concentração do risco. Não se trata de uma distribuição aleatória, mas de uma concentração massiva nas áreas de maior vulnerabilidade social e urbanística. A retórica dos dados é utilizada para criar um alerta sobre as Zonas Norte e Leste, que se tornam, no discurso acadêmico, o epicentro da crise:

A soma dos casos nessas duas áreas mencionadas totalizou 55,3% de todos os homicídios dolosos registrados na cidade de Manaus (LEITÃO et al., 2025, p. 1640).

Para substanciar essa análise e demonstrar a gravidade da situação, os autores recorrem a uma exposição detalhada dos números, conferindo autoridade científica ao diagnóstico de que metade da cidade concentra mais da metade das mortes. A citação longa abaixo ilustra como o discurso científico valida a percepção de insegurança nessas zonas específicas:

A partir dos dados coletados foram contabilizados 873 casos de homicídios dolosos durante o ano de 2023, o mapa 01 e o gráfico 01 e indica que as áreas com maior incidência foram à zona Norte com 291 casos, representando 33,8% dos óbitos, e a zona Leste 185 casos, correspondendo a 21,5% dos óbitos (LEITÃO et al., 2025, p. 1640).

Na narrativa de Leitão et al. (2025), o bairro Jorge Teixeira é elevado à categoria de símbolo máximo dessa crise de segurança na "Amazônia Urbana". Ao destacarem que este único bairro concentra 10% de toda a letalidade da capital, os autores constroem o argumento da "inevitabilidade do confronto" nessas áreas. O discurso não apenas aponta o local, mas hierarquiza a violência, mostrando como certas comunidades estão desproporcionalmente expostas ao risco de morte violenta intencional:

De acordo com os resultados exibido no mapa 01 e gráfico 01 verifica-se que as maiores incidências de casos em 2023 ocorreram nos seguintes bairros: Jorge Teixeira (89 casos, 10% dos óbitos), Novo Aleixo (74 casos, 9% dos óbitos), Cidade de Deus (53 casos, 6% dos óbitos), Tarumã (50 casos, 6% dos óbitos) (LEITÃO et al., 2025, p. 1642).

O discurso associa diretamente essa concentração espacial à "influência do crime organizado" e às disputas entre facções, caracterizando a Zona Leste não apenas como violenta, mas como um território em disputa de soberania. A explicação para essa anomalia estatística no bairro Jorge Teixeira não reside no acaso, mas na geopolítica do crime. O texto constrói a imagem de "fronteiras" invisíveis, onde a vida é negociada conforme a dinâmica do tráfico:

Ao examinar o mapa 01 notou-se que o bairro Jorge Teixeira possui elevada taxa de homicídios e que esses crimes estão diretamente relacionados aos confrontos entre facções criminosas e que os crimes se concentram nas regiões vistas como fronteiras entre áreas de tráfico de drogas (LEITÃO et al., 2025, p. 1642).

Essa construção discursiva é fundamental, pois retira a culpa da violência da "pobreza" genérica e a coloca sobre a "ausência de controle territorial" e a "guerra entre facções". Ao correlacionar homicídios com "conflitos ligados ao narcotráfico", o texto de Leitão et al. legitima a necessidade de uma intervenção estatal diferenciada e urgente. A correlação é apresentada como "contundente", não deixando margem para dúvidas sobre a motivação dos crimes:

Como demonstrado nos dados coletados e analisados no presente estudo os resultados indicam, de maneira contundente, uma correlação entre homicídios ocorridos na capital amazonense no ano de 2023 e os conflitos ligados ao narcotráfico e disputas entre facções criminosas que se enfrentam para expandir suas áreas de controle e influência no mercado de

drogas nos bairros de Manaus (LEITÃO et al., 2025, p. 1645-1646).

Por fim, o diagnóstico construído pela literatura é sombrio, mas aponta caminhos. A análise qualitativa desses textos sugere que, para os pesquisadores locais, a Zona Leste é um "laboratório" onde as políticas públicas convencionais falharam devido a uma "tempestade perfeita" de fatores. A soma de infraestrutura precária, domínio armado e desigualdade cria, segundo a narrativa dos autores, um ecossistema favorável à letalidade:

"A análise dos homicídios em Manaus no ano de 2023 revela um quadro preocupante, no qual o crime organizado, a desigualdade social e a infraestrutura deficiente se combinam para criar um ambiente propenso à violência" (LEITÃO et al., 2025, p. 1646).

Diante disso, a recomendação acadêmica, conforme França et al., é transformar essas zonas de crise em prioridades de gestão, integrando segurança e urbanismo:

As zonas norte e leste de Manaus, que registram os maiores índices de homicídios e apresentam um crescimento populacional acelerado, destacam-se como áreas prioritárias para projetos inovadores de combate à violência. Essas regiões podem servir como laboratórios para a implementação de políticas integradas que combinem ações de segurança pública com investimentos em infraestrutura (FRANÇA et al., 2025, p. 10).

2.2. A Crítica ao Tradicionalismo Policial: Legalidade e Ineficiência no Discurso Jurídico-Operacional

A literatura analisada apresenta uma crítica contundente e estruturada ao modelo de policiamento ostensivo tradicional, baseada em dois eixos discursivos principais: a ineficácia operacional decorrente da falta de método e a fragilidade jurídica oriunda da subjetividade. Lima, Jesus e Aguiar (2025) constroem uma argumentação robusta que desafia a cultura do "tirocínio policial" (a intuição ou "faro" do agente) como base suficiente para intervenções estatais restritivas de direitos.

Para compreender essa crítica, é necessário primeiramente definir o objeto de análise. Os autores delimitam o conceito de policiamento ostensivo não apenas como uma tática, mas como uma manifestação do poder de dissuasão do Estado, que deve ser visível e identificável:

"O adjetivo 'ostensivo' refere-se à ação pública da dissuasão, característica do policial fardado e armado, reforçada pelo aparato militar utilizado" (Lima; Jesus; Aguiar, 2025, p. 5).

Contudo, a visibilidade e o aparato militar não conferem, por si sós, legitimidade à ação. O discurso jurídico construído pelos autores estabelece que a autoridade policial não é absoluta,

mas vinculada estritamente aos ditames da lei. A narrativa enfatiza que a validade de qualquer abordagem passa pelo filtro da legalidade, rejeitando práticas baseadas no arbítrio:

"O princípio da legalidade determina que todas as ações policiais devem ser pautadas na lei, garantindo que o uso da força seja feito dentro dos limites estabelecidos pela legislação" (Lima; Jesus; Aguiar, 2025, p. 11).

Nesse sentido, a "fundada suspeita" emerge no discurso como o divisor de águas entre a atuação legítima e o abuso de autoridade. Lima, Jesus e Aguiar utilizam a jurisprudência dos tribunais superiores para desconstruir práticas arraigadas nas corporações policiais, argumentando que a subjetividade do agente não pode substituir os critérios objetivos exigidos pelo ordenamento jurídico:

"A legitimidade da abordagem policial depende da observância de critérios objetivos, definidos pela legislação e pela jurisprudência" (Lima; Jesus; Aguiar, 2025, p. 4).

A crítica se aprofunda ao analisar o papel dos tribunais na conformação da atividade policial. O texto sugere que a prática policial nas ruas da "Amazônia Urbana" muitas vezes desconhece ou ignora as balizas judiciais, o que gera insegurança jurídica e anulação de processos. A jurisprudência é apresentada não como um obstáculo, mas como um guia indispensável:

"A jurisprudência é fundamental para entender a aplicação prática da fundada suspeita" (Lima; Jesus; Aguiar, 2025, p. 8).

O ponto nevrálgico da argumentação de Lima et al. reside na deslegitimação do "tirocínio" desacompanhado de dados fáticos. Ao afirmarem que intuições não preenchem o *standard* probatório, os autores atacam a base de muitas operações de saturação realizadas em áreas periféricas, onde a suspeita recai frequentemente sobre "quem é" o sujeito, e não sobre "o que" ele faz. A citação longa a seguir é central para essa desconstrução discursiva:

Não satisfazem a exigência legal, por si sós, meras informações de fonte não identificada (e.g. denúncias anônimas) ou intuições e impressões subjetivas, intangíveis e não demonstráveis de maneira clara e concreta, apoiadas, por exemplo, exclusivamente, no tirocínio policial (Lima; Jesus; Aguiar, 2025, p. 4).

Esse discurso jurídico possui uma função política de defesa dos direitos fundamentais. A narrativa sugere que o policiamento tradicional, ao operar sem critérios objetivos, aliena a população. O texto é pedagógico ao explicar que a suspeita precisa de materialidade prévia à abordagem. Não basta "achar"; é preciso ter elementos palpáveis. Essa distinção é crucial para a

modernização das polícias:

Assim, quando um policial desconfiar de alguém, não poderá valer-se, unicamente, de sua experiência ou pressentimento, necessitando, ainda, de algo mais palpável, como a denúncia feita por terceiro de que pessoa porta o instrumento usado para o cometimento do delito (Lima; Jesus; Aguiar, 2025, p. 7-8).

Além disso, os autores enfrentam a falácia da "validação pelo resultado" (o argumento de que "se achou droga, a abordagem foi legal"). O discurso jurídico é firme ao estabelecer que os fins não justificam os meios no Estado Democrático de Direito. A ilegalidade da abordagem contamina toda a prova, tornando o policiamento inútil para a persecução penal. Essa passagem reforça a ineficiência do modelo tradicional que desrespeita as regras do jogo:

Se não havia fundada suspeita de que a pessoa estava na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, não há como se admitir que a mera descoberta casual de situação de flagrância, posterior à revista do indivíduo, justifique a medida (Lima; Jesus; Aguiar, 2025, p. 8).

Por fim, a crítica ao tradicionalismo abrange também o uso da força. A narrativa dos autores estabelece limites claros para a coercitividade estatal, combatendo a ideia de "guerra" onde tudo é permitido. O excesso é caracterizado objetivamente, retirando a proteção da excludente de ilicitude quando a ação policial transborda a necessidade imediata:

A partir do momento em que a ameaça cessa, o uso continuado ou adicional de força passa a ser considerado abuso ou excesso e, por essa razão, não pode ser justificado sob a excludente legal de legítima defesa (Lima; Jesus; Aguiar, 2025, p. 12).

2.3. A Retórica da Modernização: Policiamento de Hot Spots e Tecnologia como Solução Científica

Diante do diagnóstico de falência do modelo tradicional e da necessidade de observância estrita da legalidade, a produção acadêmica analisada articula a defesa de uma modernização baseada em três pilares: estratégia baseada em evidências (*Hot Spots*), tecnologia e reformulação da formação policial. Fonseca, Rocha e Aguiar (2025) e Martins e Aguiar (2025) constroem uma retórica onde a "ciência" e os "direitos humanos" não são antagônicos, mas complementares na busca pela eficiência.

Fonseca, Rocha e Aguiar (2025) introduzem o conceito de *Hot Spot* não como uma simples tática, mas como uma mudança de paradigma. O discurso abandona o empirismo e

abraça a análise de dados como fundamento da ação. A definição apresentada busca conferir precisão técnica à proposta:

"O policiamento de hot spot representa uma abordagem estratégica baseada em análise de dados espaciais e concentração de recursos policiais em áreas geográficas com alta incidência de crimes" (Fonseca; Rocha; Aguiar, 2025, p. 10).

A narrativa de modernização se sustenta na diferenciação em relação ao passado. Os autores argumentam que o modelo antigo é reativo e aleatório, enquanto a nova proposta é proativa e analítica. Essa distinção é essencial para convencer os gestores públicos da necessidade de transição:

"Essa abordagem diferencia-se fundamentalmente do modelo tradicional ao basear-se na análise sistemática de padrões temporais e espaciais de delitos pretéritos" (Fonseca; Rocha; Aguiar, 2025, p. 11).

A eficácia dessa estratégia depende, segundo o discurso acadêmico, da capacidade de antecipação. O termo "preditivo" é central aqui. Leitão et al. reforçam essa visão ao valorizarem a análise criminal como ferramenta de inteligência para a tomada de decisão:

"A análise criminal é um processo altamente valioso para a inteligência em segurança pública, pois gera conhecimentos que serão utilizados pelos tomadores de decisão e pelos formuladores de políticas públicas" (Leitão et al., 2025, p. 1634).

10

Corroborando essa visão, Fonseca et al. destacam que o sucesso não reside na força bruta, mas na inteligência de identificar onde o crime vai acontecer. O foco muda do criminoso individual para o ambiente criminógeno:

"O sucesso da intervenção, conseqüentemente, depende da capacidade da PMAM em identificar os hot spots de forma preditiva (Place-Based Targeting)" (Fonseca; Rocha; Aguiar, 2025, p. 13).

A viabilidade de aplicação em Manaus é defendida com base nos dados de concentração criminal já discutidos. O discurso é pragmático: se o crime é concentrado e os recursos são escassos, a única saída lógica é o foco. Os autores constroem a imagem de que a cidade está "pronta" para essa intervenção, apesar dos desafios:

Em Manaus, cidade enfrentando concentração severa de criminalidade em áreas específicas, com 576 homicídios em 2024 (redução de 19% em relação a 2023), as condições apresentam-se adequadas para implementação cuidadosa dessa estratégia (Fonseca; Rocha; Aguiar, 2025, p. 10).

Para sustentar teoricamente a proposta, os autores recorrem a autoridades internacionais (Braga e Weisburd), importando conceitos validados globalmente para a realidade amazônica. Isso confere robustez acadêmica à sugestão de policiamento focalizado:

Segundo a definição de Braga e Weisburd (2010, p. 45), essa estratégia consiste no "patrulhamento focalizado em ruas, cruzamentos ou espaços públicos específicos onde haja uma concentração de crimes conhecida, utilizando análise de dados e tecnologias avançadas para identificar padrões e antecipar onde e quando crimes podem ocorrer" (Fonseca; Rocha; Aguiar, 2025, p. 11).

Além da eficiência, há uma preocupação ética no discurso. O policiamento orientado a lugares é defendido como "menos invasivo". Essa construção retórica é crucial, pois alinha a eficiência policial com o respeito aos direitos individuais, respondendo às críticas levantadas no tópico anterior sobre a ilegalidade das abordagens aleatórias:

O Targeting Geográfico (Place-Based Targeting), que utiliza modelos preditivos para antecipar a probabilidade de crimes futuros em locais específicos, é a modalidade mais recomendada para instituições como a PMAM. Isso se deve ao fato de que, ao focar estritamente no lugar e na oportunidade, a estratégia é menos invasiva aos direitos individuais (Fonseca; Rocha; Aguiar, 2025, p. 13).

Contudo, a tecnologia por si só não resolve o problema. Martins e Aguiar (2025) inserem no debate a dimensão humana da modernização. O discurso aponta que a formação dos oficiais é o elo frágil da corrente. Há um diagnóstico de que a instrução atual está defasada em relação às exigências democráticas e internacionais:

"A formação dos oficiais da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) enfrenta o desafio contemporâneo de alinhar a eficiência operacional ao respeito irrestrito aos direitos fundamentais" (Martins; Aguiar, 2025, p. 1).

A crítica à pedagogia policial é severa. Os autores identificam um abismo entre o que se ensina na academia (teoria) e o que se pratica na rua. Esse hiato é apontado como causa da perpetuação da violência policial e da ineficiência técnica. A modernização, portanto, exige uma revolução no ensino:

Identifica-se um distanciamento entre o conteúdo teórico de Direitos Humanos ministrado nas academias de polícia e a prática operacional nas ruas, o que contribui para a perpetuação de uma cultura institucional que, muitas vezes, prioriza o confronto em detrimento da técnica e da legalidade (Martins; Aguiar, 2025, p. 1).

A responsabilidade dos gestores (Oficiais) é realçada no discurso. Eles são construídos não apenas como chefes militares, mas como garantidores de direitos. Essa nova identidade profissional é fundamental para a implementação de estratégias sofisticadas como os *hot spots*, que exigem disciplina e controle:

Os Oficiais da Polícia Militar, como gestores da segurança pública e comandantes de tropa, possuem a responsabilidade não apenas de aplicar a lei, mas de atuar como garantidores dos direitos fundamentais, prevenindo abusos e assegurando que a força estatal seja utilizada de maneira proporcional e necessária (Martins; Aguiar, 2025, p. 1).

A pressão internacional também é utilizada como argumento de autoridade. As condenações do Brasil na Corte Interamericana funcionam, no discurso, como um ultimato para a mudança. Não é mais uma questão de escolha, mas de sobrevivência institucional e cumprimento de obrigações de Estado:

Diante das reiteradas condenações do Estado brasileiro perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) em casos de violência policial, observa-se a necessidade urgente de adequação dos protocolos de uso da força e da formação dos agentes de segurança pública às normas internacionais de proteção da pessoa humana (Martins; Aguiar, 2025, p. 1).

Para operacionalizar essa mudança, a proposta formativa é concreta: inserir a jurisprudência internacional no currículo. Isso visa dotar o oficial de ferramentas intelectuais para tomar decisões complexas, superando o amadorismo:

O estudo propõe a inclusão transversal da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos no currículo de formação de oficiais" (Martins; Aguiar, 2025, p. 1).

Em suma, a modernização proposta pela literatura é holística. Ela combina a precisão matemática dos *hot spots* com a reformulação humanística da formação. Fonseca, Rocha e Aguiar alertam que sem capacitação interna, a PMAM ficará dependente e incapaz de sustentar a estratégia:

"A implementação bem-sucedida exige que a PMAM desenvolva expertise interna, superando a dependência de consultorias externas, o que demanda uma estratégia de capacitação" (Fonseca; Rocha; Aguiar, 2025, p. 15).

E concluem criticando duramente a manutenção do *status quo*. A alocação ineficiente de recursos é tratada como um erro de gestão inaceitável diante da evidência dos dados:

A confirmação da alta concentração criminal em Manaus tem implicações diretas e urgentes para a PMAM, invalidando a continuidade do patrulhamento aleatório em larga escala. A alocação de 60% dos recursos em áreas que representam 40% da criminalidade, enquanto as

áreas de maior risco permanecem subpoliciadas, configura uma ineficiência operacional (Fonseca; Rocha; Aguiar, 2025, p. 15).

A conclusão do discurso acadêmico é unânime: a modernização é inevitável e passa pela integração de tecnologia, dados e direitos humanos:

Conclui-se que a modernização da Polícia Militar do Amazonas passa, necessariamente, pela valorização do capital humano e pela reformulação de seus processos formativos, integrando os padrões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos como bússola para a atividade policial ostensiva (Martins; Aguiar, 2025, p. 1).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo dedicou-se a analisar, sob a perspectiva da análise de discurso, a produção bibliográfica contemporânea sobre a segurança pública no Amazonas, buscando compreender como a academia local interpreta e problematiza a atuação da Polícia Militar na Zona Leste de Manaus. Retomando os objetivos iniciais, a investigação permitiu identificar que a literatura especializada não trata a violência na região como um fenômeno aleatório, mas constrói a narrativa de uma "crise de soberania", onde territórios como o bairro Jorge Teixeira são caracterizados discursivamente como enclaves de resistência armada que desafiam o modelo tradicional de policiamento.

13

A hipótese de trabalho foi validada pela análise do *corpus* bibliográfico. Identificou-se uma convergência discursiva robusta entre os autores (Leitão, Fonseca, Lima, Almeida e Aguiar) no sentido de decretar a falência do modelo de patrulhamento aleatório. A literatura constrói o argumento de que a insistência em táticas baseadas apenas na presença visual ou no "tirocínio" subjetivo resulta em uma dupla ineficiência: operacional, por não atingir as manchas criminais (*hot spots*) em áreas de geografia complexa; e jurídica, por fragilizar a legitimidade da ação estatal frente aos direitos fundamentais.

A análise revelou, ainda, que a "modernização" é apresentada no discurso acadêmico não como uma opção estética, mas como um imperativo de sobrevivência institucional. A retórica dos autores legitima a adoção do Policiamento de *Hot Spots* e o uso de tecnologias, como drones e análise criminal preditiva, elevando essas ferramentas à categoria de soluções científicas indispensáveis. O discurso analisado opera uma mudança de paradigma: a segurança pública na "Amazônia Urbana" deixa de ser uma questão de força bruta e passa a ser uma questão de inteligência territorial e precisão cirúrgica.

Como recomendação, à luz do consenso acadêmico identificado, sugere-se que as políticas de segurança pública do Estado incorporem a gramática técnica produzida por esses pesquisadores. Isso implica institucionalizar a doutrina de policiamento orientado a lugares e a formação humanizada não apenas como retórica de governo, mas como protocolo operacional padrão. Conclui-se que, para a literatura científica amazonense, a redução da letalidade na Zona Leste depende inexoravelmente da capacidade da PMAM de se reinventar, alinhando a sua prática operacional às evidências científicas e aos parâmetros de legalidade democrática.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Leovanio Castro; DOS SANTOS, Idevandro Ricardo Colares; DE AGUIAR, Denison Melo. A UTILIZAÇÃO DE DRONES NO POLICIAMENTO OSTENSIVO COMO FERRAMENTA DE AUXÍLIO NAS INTERVENÇÕES POLICIAIS DE ROUBOS, NO BAIRRO JORGE TEIXEIRA. **Periódicos Brasil. Pesquisa Científica**, v. 4, n. 2, p. 1500-1521, 2025. Disponível em: <https://periodicosbrasil.emnuvens.com.br/revista/article/view/537> Acesso em 31 jan. 2026.

FONSECA, Alderson Dutra Santos; ROCHA, Tasso Oliveira da; AGUIAR, Denison Melo de. Policiamento de Hot Spot como alternativa estratégica para a Polícia Militar do Amazonas: Uma análise sobre controle e dissuasão da criminalidade em Manaus. **IOSR Journal of Humanities and Social Science**, v. 30, n. 12, p. 10-18, dez. 2025. Disponível em: <https://www.iosrjournals.org/iosr-jhss/papers/Vol.30-Issue12/Ser-8/B3012081018.pdf> Acesso em 31 jan. 2026.

FRANÇA, Reginaldo Gomes de; CRUZ, Gedeon de Souza; VALE, Wayne Paiva. Homicídios na cidade de Manaus: Uma análise da violência letal na maior capital da Amazônia Legal Brasileira. **Research, Society and Development**, v. 14, n. 2, p. 1-12, 2025. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/48146> Acesso em 31 jan. 2026.

LEITÃO, Renato Gomes de Sá; AGUIAR, Denison Melo de; JALES, Galeno Edmilson de Souza; LEITÃO, Cecília Gomes de Sá. Análise dos homicídios em Manaus, Amazonas, em 2023: desafios e perspectivas para a segurança pública. **Interference: A Journal of Audio Culture**, v. 11, n. 2, p. 1632-1648, 2025. Disponível em: <https://interferencejournal.emnuvens.com.br/revista/article/view/165> Acesso em 31 jan. 2026.

LIMA, Geslean de; JESUS, Marcos Marinho Santiago de; AGUIAR, Denison Melo de. Fundada suspeita no âmbito do policiamento ostensivo da Polícia Militar do Amazonas. **Interference: A Journal of Audio Culture**, v. 11, n. 2, p. 9368-9390, 2025. Disponível em: <https://interferencejournal.emnuvens.com.br/revista/article/view/656> Acesso em 31 jan. 2026.

MARTINS, Marcello Phillipe Aguiar; DE AGUIAR, Denison Melo. ATUAÇÃO POLICIAL E DIREITOS HUMANOS NA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS: UMA PROPOSTA FORMATIVA PARA CADETES ALINHADA AO SISTEMA

INTERAMERICANO. **ARACÊ**, v. 7, n. 12, p. e11147-e11147, 2025. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/11147> Acesso em: 31 jan. 2026.

ROCHA, Rinaldo Paz da. Do policiamento privado ao policiamento público: fragmentos da origem da polícia, do policiamento ostensivo e contextos históricos da polícia militar do estado do Paraná. **BrazilianJournalofDevelopment**, Curitiba, v. 10, n. 11, p. 01-21, 2024. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/74775> Acesso em 31 jan. 2026.